

## LOTE 04

| Item                      | Cód. Prod. | Nome do Produto/serviço       | Qtde | Und | Marca               | Preço unit. | Preço Total   |
|---------------------------|------------|-------------------------------|------|-----|---------------------|-------------|---------------|
| 1                         | 5678       | Bamifilina (cloridrato) 300mg | 210  | cpr | chiesi/<br>farmalab | 1,45        | 304,50        |
| <b>VALOR TOTAL GERAL:</b> |            |                               |      |     |                     |             | <b>304,50</b> |

Trezentos e quatro reais e cinquenta centavos

## LOTE 05

| Item                      | Cód. Prod. | Nome do Produto/serviço       | Qtde | Und | Marca               | Preço unit. | Preço Total   |
|---------------------------|------------|-------------------------------|------|-----|---------------------|-------------|---------------|
| 1                         | 4958       | Bamifilina (cloridrato) 600mg | 420  | cpr | chiesi/<br>farmalab | 2,15        | 903,00        |
| <b>VALOR TOTAL GERAL:</b> |            |                               |      |     |                     |             | <b>903,00</b> |

Novencentos e três reais.

## LOTE 06

| Item                      | Cód. Prod. | Nome do Produto/serviço | Qtde  | Und | Marca      | Preço unit. | Preço Total     |
|---------------------------|------------|-------------------------|-------|-----|------------|-------------|-----------------|
| 1                         | 847        | Cinarizina 25mg         | 7.000 | cpr | brainfarma | 0,49        | 3.430,00        |
| <b>VALOR TOTAL GERAL:</b> |            |                         |       |     |            |             | <b>3.430,00</b> |

Três mil, quatrocentos e trinta reais.

## LOTE 07

| Item                      | Cód. Prod. | Nome do Produto/serviço | Qtde   | Und | Marca      | Preço unit. | Preço Total     |
|---------------------------|------------|-------------------------|--------|-----|------------|-------------|-----------------|
| 1                         | 848        | Cinarizina 75mg         | 11.000 | cpr | brainfarma | 0,67        | 7.370,00        |
| <b>VALOR TOTAL GERAL:</b> |            |                         |        |     |            |             | <b>7.370,00</b> |

Sete mil, trezentos e setenta reais.

## LOTE 09

| Item                      | Cód. Prod. | Nome do Produto/serviço  | Qtde | Und | Marca    | Preço unit. | Preço Total   |
|---------------------------|------------|--|------|-----|----------|-------------|---------------|
| 1                         | 4959       | Cloridrato de metformina<br>850mg+valdagliptina 50mg (galvus<br>met) | 240  | cpr | novartis | 3,50        | 840,00        |
| <b>VALOR TOTAL GERAL:</b> |            |  |      |     |          |             | <b>840,00</b> |

Oitocentos e quarenta reais.

## LOTE 10

| Item | Cód. Prod. | Nome do Produto/serviço | Qtde | Und | Marca  | Preço unit. | Preço Total |
|------|------------|-------------------------|------|-----|--------|-------------|-------------|
| 1    | 856        | Clorpropamida 250mg     | 500  | cpr | pfizer | 0,47        | 235,00      |

VALOR TOTAL GERAL: 235,00

Duzentos e trinta e cinco reais.

## LOTE 11

| Item | Cód. Prod. | Nome do Produto/serviço                          | Qtde | Und | Marca | Preço unit. | Preço Total |
|------|------------|--|------|-----|-------|-------------|-------------|
| 1    | 4947       | Ferrocronila 120mg+associações (combiron folico) | 900  | cpr | ache  | 0,95        | 855,00      |

VALOR TOTAL GERAL: 855,00

Oitocentos e cinquenta e cinco reais.

## LOTE 12

| Item | Cód. Prod. | Nome do Produto/serviço                             | Qtde | Und | Marca    | Preço unit. | Preço Total |
|------|------------|---|------|-----|----------|-------------|-------------|
| 1    | 4895       | Gentamicina(sulfato) 5mg/ml solução oftálmica c/5ml | 30   | frs | allergam | 10,00       | 300,00      |

VALOR TOTAL GERAL: 300,00

Trezentos reais.

## LOTE 14

| Item | Cód. Prod. | Nome do Produto/serviço | Qtde | Und | Marca | Preço unit. | Preço Total |
|------|------------|-------------------------|------|-----|-------|-------------|-------------|
| 1    | 952        | Salbutamol 2mg          | 500  | cpr | glaxo | 0,40        | 200,00      |

VALOR TOTAL GERAL: 200,00

Duzentos reais.

## LOTE 15

| Item | Cód. Prod. | Nome do Produto/serviço    | Qtde | Und | Marca | Preço unit. | Preço Total |
|------|------------|----------------------------|------|-----|-------|-------------|-------------|
| 1    | 952        | Sulfato de Glicosamina 500 | 7    | cx  | ache  | 75,00       | 525,00      |

VALOR TOTAL GERAL: 525,00

Quinhentos e vinte e cinco reais.

VALOR TOTAL GERAL DOS LOTES: 15.434,50

Quinze mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL**

60 Sessenta dias.

**CONDIÇÕES GERAIS**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**PRAZO DE ENTREGA:** *Até cinco dias.*

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Trinta dias.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº13/2014

LOTE:1-LOTE 001

| ITEM | COD DO<br>PRODUTO/S<br>ERVIÇO | DESCRIÇÃO   | QUANT | UNID |
|------|-------------------------------|---|-------|------|
| 1    | 949                           | ACETATO DE RETINOL (Vitamina A) 13.200 U.I. +<br>COLECALCIFEROL CRISTALIZADA (Vitamina D3) 66.000<br>U.I.- AMPOLAS ORAIS (ADEROGIL D3 AMPOLAS<br>ORAIS) | 100   | AMP  |

LOTE:2-LOTE 002

| ITEM | COD DO<br>PRODUTO/S<br>ERVIÇO | DESCRIÇÃO   | QUANT | UNID |
|------|-------------------------------|---|-------|------|
| 1    | 969                           | ACIDO EPSILON AMINOCAPROICO 500MG. CX C/<br>36CPR | 8     | CX   |

LOTE:3-LOTE 003

| ITEM | COD DO<br>PRODUTO/S<br>ERVIÇO | DESCRIÇÃO   | QUANT | UNID |
|------|-------------------------------|---|-------|------|
| 1    | 4873                          | ATENOLOL 50 MG/ CLORTALIDONA 12,5 MG CX C/28<br>CPR | 7     | CX   |

LOTE:4-LOTE 004

| ITEM | COD DO<br>PRODUTO/S<br>ERVIÇO | DESCRIÇÃO                      | QUANT | UNID |
|------|-------------------------------|--------------------------------|-------|------|
| 1    | 5678                          | BAMIFILINA (CLORIDRATO) 300 MG | 210   | CPR  |

LOTE:5-LOTE 005

| ITEM | COD DO<br>PRODUTO/S<br>ERVIÇO | DESCRIÇÃO                      | QUANT | UNID |
|------|-------------------------------|--------------------------------|-------|------|
| 1    | 4958                          | BAMIFILINA (CLORIDRATO) 600 MG | 420   | CPR  |

LOTE:6-LOTE 006

| ITEM | COD DO<br>PRODUTO/S<br>ERVIÇO | DESCRIÇÃO        | QUANT | UNID |
|------|-------------------------------|------------------|-------|------|
| 1    | 847                           | CINARIZINA 25 MG | 7000  | CPR  |

LOTE:7-LOTE 007

| ITEM | COD DO<br>PRODUTO/S<br>ERVIÇO | DESCRIÇÃO        | QUANT | UNID |
|------|-------------------------------|------------------|-------|------|
| 1    | 848                           | CINARIZINA 75 MG | 11000 | CPR  |

LOTE:8-LOTE 008

| ITEM | COD DO<br>PRODUTO/S<br>ERVIÇO | DESCRIÇÃO                                   | QUANT | UNID |
|------|-------------------------------|---|-------|------|
| 1    | 4884                          | CLORANFENICOL COLIRIO FRASCO 4 MG/ML C/10ML | 60    | CPR  |

LOTE:9-LOTE 009

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in several paragraphs and appears to be a formal document or report.

Faint text at the bottom of the page, possibly a signature or footer.

| ITEM | COD DO<br>PRODUTO/S<br>ERVIÇO | DESCRIÇÃO  | QUANT | UNID |
|------|-------------------------------|--|-------|------|
| 1    | 4959                          | CLORIDRATO DE METFORMINA 850<br>MG+VILDAGLITINA 50 MG (GALVUS MET) | 240   | CPR  |

LOTE:10-LOTE 010

| ITEM | COD DO<br>PRODUTO/S<br>ERVIÇO | DESCRIÇÃO            | QUANT | UNID |
|------|-------------------------------|----------------------|-------|------|
| 1    | 856                           | CLORPROPAMIDA 250 MG | 500   | CPR  |

LOTE:11-LOTE 011

| ITEM | COD DO<br>PRODUTO/S<br>ERVIÇO | DESCRIÇÃO  | QUANT | UNID |
|------|-------------------------------|--|-------|------|
| 1    | 4947                          | FERROCARBONILA 120 MG+ASSOCIAÇÕES (COMBIRON<br>FOLICO) | 900   | CPR  |

LOTE:12-LOTE 012

| ITEM | COD DO<br>PRODUTO/S<br>ERVIÇO | DESCRIÇÃO   | QUANT | UNID |
|------|-------------------------------|---|-------|------|
| 1    | 4985                          | GENTAMICINA (SULFATO) 5 MG/ML, SOLUÇÃO<br>OFTÁLMICA, C/ML | 30    | FR   |

LOTE:13-LOTE 013

| ITEM | COD DO<br>PRODUTO/S<br>ERVIÇO | DESCRIÇÃO         | QUANT | UNID |
|------|-------------------------------|-------------------|-------|------|
| 1    | 4944                          | PREGABALINA 75 MG | 336   | CPR  |

LOTE:14-LOTE 014

| ITEM | COD DO<br>PRODUTO/S<br>ERVIÇO | DESCRIÇÃO       | QUANT | UNID |
|------|-------------------------------|-----------------|-------|------|
| 1    | 952                           | SALBUTAMOL 2 MG | 500   | CPR  |

LOTE:15-LOTE 015

| ITEM | COD DO<br>PRODUTO/S<br>ERVIÇO | DESCRIÇÃO   | QUANT | UNID |
|------|-------------------------------|---|-------|------|
| 1    | 953                           | SULFATO DE GLICOSAMINA 500 MG SULFATO DE<br>CONDROITINA 400MG | 7     | CPR  |
|      |                               |   |       |      |

**VALOR TOTAL:DEZESSEIS MIL SETECENTOS E ONZE REAIS COM TRINTA CENTAVOS**

VALIDADE DA PROPOSTA: 60(SESENTA) DIAS

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 .

Data: 10 DE MARÇO DE 2014





| FABRICANTE | V.UNIT | V.TOTAL  |
|------------|--------|----------|
|            |        | R\$ 0,00 |

| FABRICANTE | V.UNIT    | V.TOTAL    |
|------------|-----------|------------|
| NIKKHA     | R\$ 38,00 | R\$ 304,00 |

| FABRICANTE | V.UNIT    | V.TOTAL    |
|------------|-----------|------------|
| GERMED G.  | R\$ 24,00 | R\$ 168,00 |

| FABRICANTE | V.UNIT   | V.TOTAL    |
|------------|----------|------------|
| CHIESI     | R\$ 1,45 | R\$ 304,50 |

| FABRICANTE | V.UNIT   | V.TOTAL    |
|------------|----------|------------|
| CHIESI     | R\$ 2,15 | R\$ 903,00 |

| FABRICANTE | V.UNIT   | V.TOTAL      |
|------------|----------|--------------|
| RANBAXY    | R\$ 0,49 | R\$ 3.430,00 |

| FABRICANTE | V.UNIT   | V.TOTAL      |
|------------|----------|--------------|
| RANBAXY    | R\$ 0,67 | R\$ 7.370,00 |

| FABRICANTE | V.UNIT | V.TOTAL  |
|------------|--------|----------|
|            |        | R\$ 0,00 |



| FABRICANTE | V.UNIT   | V.TOTAL    |
|------------|----------|------------|
| NOVARTIS   | R\$ 3,50 | R\$ 840,00 |

| FABRICANTE | V.UNIT   | V.TOTAL    |
|------------|----------|------------|
| PFIZER     | R\$ 0,47 | R\$ 235,00 |

| FABRICANTE | V.UNIT   | V.TOTAL    |
|------------|----------|------------|
| ACHE       | R\$ 0,95 | R\$ 855,00 |

| FABRICANTE | V.UNIT    | V.TOTAL    |
|------------|-----------|------------|
| ALLERGAM   | R\$ 10,00 | R\$ 300,00 |

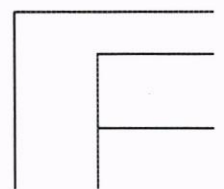
| FABRICANTE | V.UNIT   | V.TOTAL      |
|------------|----------|--------------|
| ZODIAC     | R\$ 3,80 | R\$ 1.276,80 |

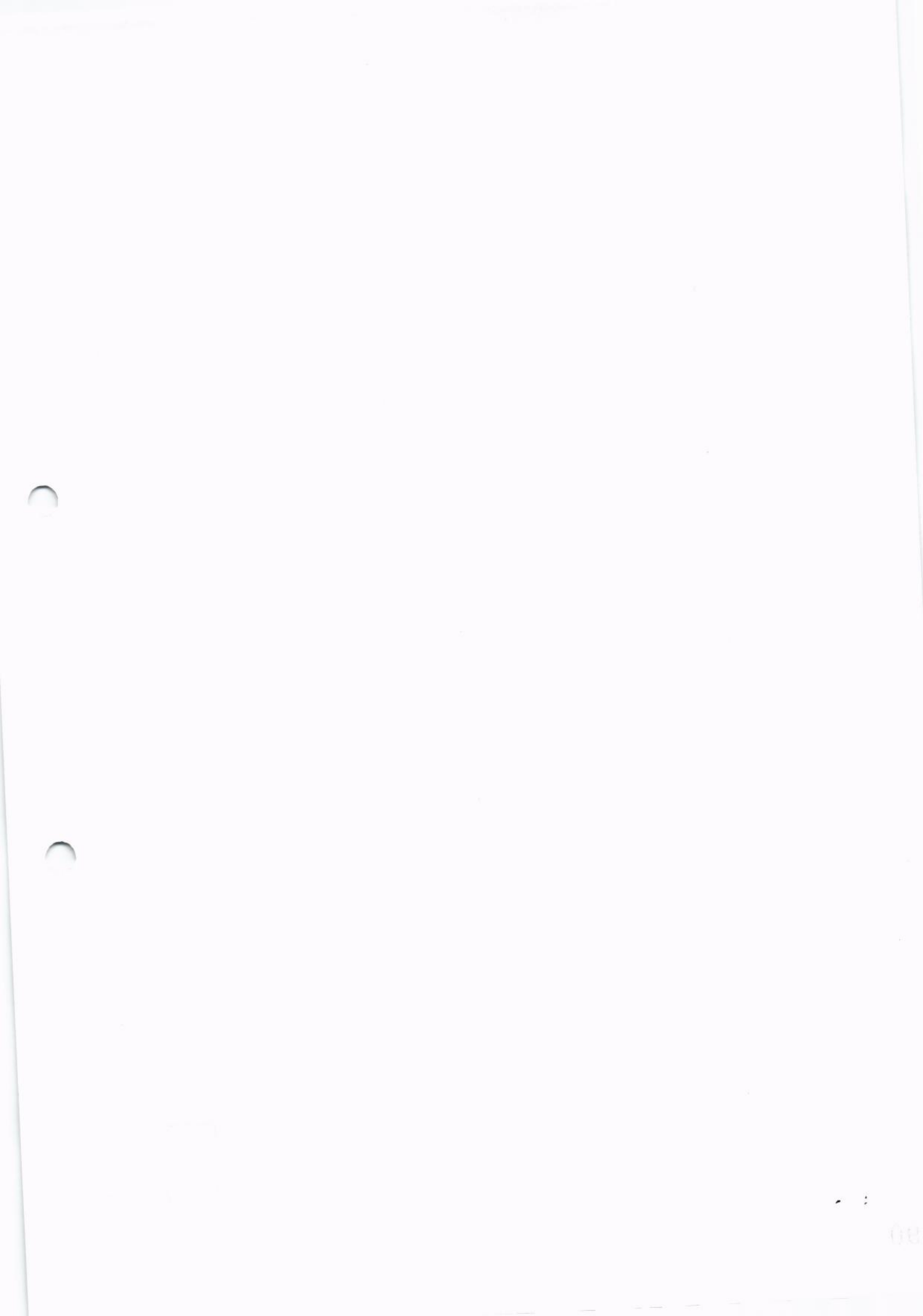
| FABRICANTE | V.UNIT   | V.TOTAL    |
|------------|----------|------------|
| GLAXO      | R\$ 0,40 | R\$ 200,00 |

| FABRICANTE | V.UNIT         | V.TOTAL       |
|------------|----------------|---------------|
| ACHE       | R\$ 75,00      | R\$ 525,00    |
|            | VALOR<br>TOTAL | R\$ 16.711,30 |

|                   |  |
|-------------------|--|
| atos de<br>umento |  |
| ção de<br>da Lei  |  |







## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

## PREGÃO ELETRÔNICO nº 13/2014

## Proposta de Preços

## LOTE 2

| Item | Unidade | Quantidade | Descrição  | Marca/fabricante | Valor unitário | Valor total |
|------|---------|------------|--|------------------|----------------|-------------|
| 1    | CX      | 8          | ACIDO EPSILON - AMINOCAPROICO 500 MG. CX C/ 36 CPR | NIKKHO           | R\$ 38,00      | R\$ 304,00  |
|      |         |            |  |                  | Total:         | R\$ 304,00  |

## LOTE 3

| Item | Unidade | Quantidade | Descrição  | Marca/fabricante | Valor unitário | Valor total |
|------|---------|------------|--|------------------|----------------|-------------|
| 1    | CX      | 7          | ATENOLOL 50 MG / CLORTALIDONA 12,5 MG CX. C / 28 CPR | GERMED           | R\$ 24,00      | R\$ 168,00  |
|      |         |            |  |                  | Total:         | R\$ 168,00  |

## LOTE 4

| Item | Unidade | Quantidade | Descrição                      | Marca/fabricante | Valor unitário | Valor total |
|------|---------|------------|--------------------------------|------------------|----------------|-------------|
| 1    | CP      | 210        | BAMIFILINA (CLORIDRATO) 300 MG | CHEISI           | R\$ 1,45       | R\$ 304,50  |
|      |         |            |                                |                  | Total:         | R\$ 304,50  |

## LOTE 5

| Item | Unidade | Quantidade | Descrição                      | Marca/fabricante | Valor unitário | Valor total |
|------|---------|------------|--------------------------------|------------------|----------------|-------------|
| 1    | CP      | 420        | BAMIFILINA (CLORIDRATO) 600 MG | CHEISI           | R\$ 2,15       | R\$ 903,00  |
|      |         |            |                                |                  | Total:         | R\$ 903,00  |

## LOTE 6

| Item | Unidade | Quantidade | Descrição        | Marca/fabricante | Valor unitário | Valor total  |
|------|---------|------------|------------------|------------------|----------------|--------------|
| 1    | CP      | 7.000      | CINARIZINA 25 MG | NEO QUIMICA      | R\$ 0,49       | R\$ 3.430,00 |
|      |         |            |                  |                  | Total:         | R\$ 3.430,00 |

## LOTE 7

| Item | Unidade | Quantidade | Descrição        | Marca/fabricante | Valor unitário | Valor total  |
|------|---------|------------|------------------|------------------|----------------|--------------|
| 1    | CP      | 11.000     | CINARIZINA 75 MG | NEO QUIMICA      | R\$ 0,67       | R\$ 7.370,00 |
|      |         |            |                  |                  | Total:         | R\$ 7.370,00 |

## LOTE 9

| Item | Unidade | Quantidade | Descrição  | Marca/fabricante | Valor unitário | Valor total |
|------|---------|------------|--|------------------|----------------|-------------|
| 1    | CP      | 240        | CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG + VILDAGLIPTINA 50 MG (GALVUS MET) | NOVARTIS         | R\$ 3,50       | R\$ 840,00  |
|      |         |            |  |                  | Total:         | R\$ 840,00  |

## LOTE 10

| Item | Unidade | Quantidade | Descrição            | Marca/fabricante | Valor unitário | Valor total |
|------|---------|------------|----------------------|------------------|----------------|-------------|
| 1    | CP      | 500        | CLORPROPAMIDA 250 MG | PFIZER           | R\$ 0,47       | R\$ 235,00  |
|      |         |            |                      |                  | Total:         | R\$ 235,00  |

## LOTE 11

| Item | Unidade | Quantidade | Descrição                     | Marca/fabricante | Valor unitário | Valor total |
|------|---------|------------|-------------------------------|------------------|----------------|-------------|
| 1    | CP      | 900        | ASSOCIAÇÕES (COMBIRON FOLICO) | ACHÉ             | R\$ 0,95       | R\$ 855,00  |
|      |         |            |                               |                  | Total:         | R\$ 855,00  |

## LOTE 12

| Item | Unidade | Quantidade | Descrição   | Marca/fabricante | Valor unitário | Valor total |
|------|---------|------------|---|------------------|----------------|-------------|
| 1    | FR      | 30         | GENTAMICINA (SULFATO) 5MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, C/ 5ML | ALLERGAN         | R\$ 10,00      | R\$ 300,00  |
|      |         |            |   |                  | Total:         | R\$ 300,00  |

## LOTE 13

| Item | Unidade | Quantidade | Descrição         | Marca/fabricante | Valor unitário | Valor total  |
|------|---------|------------|-------------------|------------------|----------------|--------------|
| 1    | CP      | 336        | PREGABALINA 75 MG | ZODIAC           | 3,800          | R\$ 1.276,80 |
|      |         |            |                   |                  | Total:         | R\$ 1.276,80 |

## LOTE 14

| Item | Unidade | Quantidade | Descrição       | Marca/fabricante | Valor unitário | Valor total |
|------|---------|------------|-----------------|------------------|----------------|-------------|
| 1    | CP      | 500        | SALBUTAMOL 2 MG | BIOSINTETICA     | R\$ 0,40       | R\$ 200,00  |
|      |         |            |                 |                  | Total:         | R\$ 200,00  |

## LOTE 15

| Item | Unidade | Quantidade | Descrição                  | Marca/fabricante | Valor unitário | Valor total |
|------|---------|------------|----------------------------|------------------|----------------|-------------|
| 1    | CX      | 7          | SULFATO DE GLICOSAMINA 500 | ACHÉ             | R\$ 75,00      | R\$ 525,00  |
|      |         |            |                            |                  | Total:         | R\$ 525,00  |

Validade da proposta: conforme edital.





Demais condições: conforme edital.

Todos medicamentos são de procedência nacional

Concordamos com as condições do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA-PR

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 015/2014

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME O EDITAL

LOCAL DE ENTREGA: CONFORME O EDITAL

DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME O EDITAL

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de MICROEMPRESA-ME, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

| LOTE  | ITEM | COD. PROD. / SERVIÇO | QNTD  | UNID | MEDICAMENTO  | MARCA    | R\$ UNIT  | R\$ TOTAL           |
|---|------|----------------------|-------|------|--|----------|-----------|---------------------|
| 2   | 1    | 969                  | 8     | CX   | ACIDO EPSILON - AMINOCAPROICO 500MG CX C/ 36 CPR                       | NIKKHO   | R\$ 38,00 | R\$ 304,00          |
| 3   | 1    | 4873                 | 7     | CX   | ATENOLOL 50MG/CLORTALIDONA 12,5 MG CX C/ 28 CPR                        | E.M.S.   | R\$ 24,00 | R\$ 168,00          |
| 4   | 1    | 5678                 | 210   | CPR  | BAMIFILINA (CLORIDRATO) 300MG  | CHIESI   | R\$ 1,45  | R\$ 304,50          |
| 5   | 1    | 4958                 | 420   | CPR  | BAMIFILINA (CLORIDRATO) 600MG  | CHIESI   | R\$ 2,15  | R\$ 903,00          |
| 6   | 1    | 847                  | 7.000 | CPR  | CINARIZINA 25MG  | RAMBAXI  | R\$ 0,49  | R\$ 3.430,00        |
| 8   | 1    | 4884                 | 60    | FR   | CLORANFENICOL COLIRIO FRASCO 4MG/ML C/ 10ML                            | ALLERGAN | R\$ 8,00  | R\$ 480,00          |
| 9   | 1    | 4959                 | 240   | CPR  | CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG + VILDAGLIPTINA 50MG (GALVUS MET)       | NOVARTIS | R\$ 3,50  | R\$ 840,00          |
| 10  | 1    | 856                  | 500   | CPR  | CLORPROPAMIDA 250MG  | PFIZER   | R\$ 0,47  | R\$ 235,00          |
| 13  | 1    | 4944                 | 336   | CPR  | PREGABALINA 75MG   | PFIZER   | R\$ 3,80  | R\$ 1.276,80        |
| 15  | 1    | 953                  | 7     | CX   | SULFATO DE GLICOSAMINA 500MG + SULFATO DE CONDRITINA 400MG CX C/ 30CPR | ACHE     | R\$ 75,00 | R\$ 525,00          |
| <b>TOTAL DA PROPOSTA: OITO MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS REIAIS E TRINTA CENTAVOS.</b> |      |                      |       |      |  |          |           | <b>R\$ 8.466,30</b> |



CARTA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO:13/2014

| ITEM | LOTE | UN   | DESCRIÇÃO   | MARCA     | QTDE | V. UNIT    | V. TOTAL     |
|------|------|------|---|-----------|------|------------|--------------|
| 1    | 3    | CX   | ATENOLOL 50MG+CLORTALIDONA 12,5MG                   | EUROFARMA | 7    | R\$ 20,000 | R\$ 140,00   |
| 1    | 4    | COMP | BAMIFILINA 300MG - BAMIFIX                          | CHIESI    | 210  | R\$ 1,400  | R\$ 294,00   |
| 1    | 5    | COMP | BAMIFILINA 600MG - BAMIFIX                          | CHIESI    | 420  | R\$ 2,100  | R\$ 882,00   |
| 1    | 9    | COMP | CLOR METFORMINA 850MG+VILDAGLIPTINA 50MG - GALVUS   | NOVARTIS  | 240  | R\$ 3,500  | R\$ 840,00   |
| 1    | 10   | COMP | CLORPROPAMIDA 250MG - DIABINESE                     | PFIZER    | 500  | R\$ 0,470  | R\$ 235,00   |
| 1    | 11   | COMP | FERROCARBONILA 120MG+ ASSOCIACOES - COMBIRON FOLICO | ACHE      | 900  | R\$ 0,900  | R\$ 810,00   |
| 1    | 12   | FR   | SULFATO GENTAMICINA 5MG/ML SOL OFTALM 5ML           | ALLERGAN  | 30   | R\$ 10,000 | R\$ 300,00   |
| 1    | 13   | COMP | PREGABALINA 75MG - PREBICTAL                        | ZODIAC    | 336  | R\$ 3,500  | R\$ 1.176,00 |
| 1    | 15   | CX   | SUL GLICOSAMINA 500MG+CONDROITINA 400MG - ARTROLIVE | ACHE7     | 7    | R\$ 70,000 | R\$ 490,00   |
|      |      |      |   |           |      |            | R\$ 5.167,00 |

VALOR TOTAL PROPOSTA: R\$ 5.167,00 ( CINCO MIL CENTO E SESENTA E SETE REAIS)



CARTA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO:13/2014

| ITEM | LOTE | UN   | DESCRIÇÃO   | MARCA    | QTDE | V. UNIT    | V. TOTAL     |
|------|------|------|---|----------|------|------------|--------------|
| 1    | 4    | COMP | BAMIFILINA 300MG - BAMIFIX                          | CHIESI   | 210  | R\$ 1,120  | R\$ 235,20   |
| 1    | 5    | COMP | BAMIFILINA 600MG - BAMIFIX                          | CHIESI   | 420  | R\$ 2,000  | R\$ 840,00   |
| 1    | 10   | COMP | CLORPROPAMIDA 250MG                                 | PFIZER   | 500  | R\$ 0,348  | R\$ 174,00   |
| 1    | 12   | FR   | SULFATO GENTAMICINA 5MG/ML SOL OFTALM 5ML           | ALLERGAN | 30   | R\$ 7,550  | R\$ 226,50   |
| 1    | 13   | COMP | PREGABALINA 75MG - PREBICTAL                        | ZODIAC   | 336  | R\$ 2,900  | R\$ 974,40   |
| 1    | 15   | CX   | SUL GLICOSAMINA 500MG+CONDROITINA 400MG - ARTROLIVE | ACHE7    | 7    | R\$ 58,400 | R\$ 408,80   |
|      |      |      |   |          |      |            | R\$ 2.858,90 |

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 2.858,90 ( DOIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60DIAS

Declaramos, que estamos enquadrados no regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006.

Declaramos ainda, que cumprimos todos os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 86.386.283/0001-13 - IE: 3160386206

FONE:(46) 3224 3767 / FAX: (46) 3224 2003

CONTA CORRENTE - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

C/C: 1673-7 AG: 0602

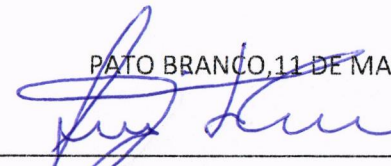
RESPONSAVEL TECNICO: TATIANE CARNIEL

**RESPONSAVEL LEGAL: LUIZ AUGUSTO VARNIER**

RUA ARGENTINA, 645 - JARDIM PRIMAVERA

CEP: 85.502-240 - PATO BRANCO - PR

PATO BRANCO, 11 DE MARÇO DE 2014.



LUIZ AUGUSTO VARNIER

CPF: 396.067.919-04

76 386.283/0001-13  
DIMEVA DISTRIBUIDORA E  
IMPORTADORA LTDA - EPP  
RUA ARGENTINA, 645  
JARDIM DAS AMÉRICAS - CEP 85502-040  
PATO BRANCO PR





CARTA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO:13/2014

| ITEM | LOTE | UN   | DESCRIÇÃO   | MARCA    | QTDE | V. UNIT    | V. TOTAL     |
|------|------|------|---|----------|------|------------|--------------|
| 1    | 4    | COMP | BAMIFILINA 300MG - BAMIFIX                          | CHIESI   | 210  | R\$ 1,120  | R\$ 235,20   |
| 1    | 5    | COMP | BAMIFILINA 600MG - BAMIFIX                          | CHIESI   | 420  | R\$ 2,000  | R\$ 840,00   |
| 1    | 12   | FR   | SULFATO GENTAMICINA 5MG/ML SOL OFTALM 5ML           | ALLERGAN | 30   | R\$ 7,550  | R\$ 226,50   |
| 1    | 13   | COMP | PREGABALINA 75MG - PREBICTAL                        | ZODIAC   | 336  | R\$ 2,900  | R\$ 974,40   |
| 1    | 15   | CX   | SUL GLICOSAMINA 500MG+CONDROITINA 400MG - ARTROLIVE | ACHE7    | 7    | R\$ 58,400 | R\$ 408,80   |
|      |      |      |   |          |      |            | R\$ 2.684,90 |

2.684,90

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 2.684,90 ( DOIS MIL SEISSENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60DIAS

Declaramos, que estamos enquadrados no regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006.

Declaramos ainda, que cumprimos todos os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 86.386.283/0001-13 - IE: 3160386206

FONE:(46) 3224 3767 / FAX: (46) 3224 2003

CONTA CORRENTE - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

C/C: 1673-7 AG: 0602

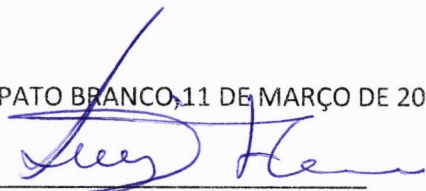
RESPONSAVEL TECNICO: TATIANE CARNIEL

**RESPONSAVEL LEGAL: LUIZ AUGUSTO VARNIER**

RUA ARGENTINA, 645 - JARDIM PRIMAVERA

CEP: 85.502-240 - PATO BRANCO - PR

PATO BRANCO, 11 DE MARÇO DE 2014.



LUIZ AUGUSTO VARNIER

CPF: 396.067.919-04

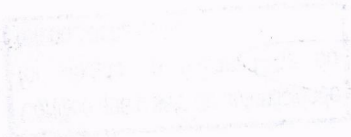
76 386.283/0001-13  
 DIMEVA DISTRIBUIDORA E  
 IMPORTADORA LTDA - EPP  
 RUA ARGENTINA, 645  
 JARDIM DAS AMÉRICAS - CEP 85502-040  
 PATO BRANCO PR



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE QUÍMICA  
LABORATÓRIO DE QUÍMICA ANALÍTICA  
RUA MARQUÊS DE SÃO CARLOS, 225  
CAMPUS MARACÁ, RIO DE JANEIRO, RJ  
CEP: 21545-070  
TEL: (21) 251-8100  
FAX: (21) 251-8101  
E-MAIL: iq@ufrj.br

00 0000 5





SEARCHED INDEXED  
SERIALIZED FILED  
FBI - MEMPHIS

EMBRANCO

071

**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**  
**CNPJ 76.386.283/0001-13**  
**NIRE 41200386470**  
**DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

reais) para o sócio ingressante **MAURICIO MACIAG**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 10/10/1982, portador da Cédula de Identidade Civil **RG. nº. 6.794.362-7**, expedida pela SSP/PR e do **CPF nº. 039.087.819-73**, residente e domiciliado à Rua Valentin Burile, 61, bairro Jardim Primavera, CEP 85.502-392, cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná. E o **REstante** das cotas, 51.000 (cinquenta e uma mil) cotas, totalizando R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) para o sócio ingressante **MARCOS AFONSO PASTORELLO**, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em 12/06/1989, portador da Cédula de Identidade Civil **RG. nº. 9.868.858-7**, expedida pela SSP/PR e do **CPF nº. 064.505.249-36**, residente e domiciliado à Rua Gregório Pastorello, 95, bairro bonato, CEP 85.506-489, cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O sócio retirante pessoa jurídica **ANDRIANI E ANDRIANI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, receberá o valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) que cabe a parte de **MAURICIO MACIAG** em 24 parcelas iguais e mensais no valor de R\$ 4.125,00 (quatro mil cento e vinte e cinco reais) sendo que a primeira parcela terá seu vencimento em 10 de janeiro de 2014 e a ultima em 10 de dezembro de 2015. E o valor de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais) que cabe a parte de **MARCOS AFONSO PASTORELLO** em 24 parcelas iguais e mensais no valor de R\$ 2.125,00 (dois mil cento e vinte e cinco reais) sendo que a primeira parcela terá seu vencimento em 10 de janeiro de 2014 e a ultima em 10 de dezembro de 2015.

**CLÁUSULA QUARTA:** O sócio retirante pessoa jurídica **ANDRIANI E ANDRIANI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** dá ao ingressante **MAURICIO MACIAG** e **MARCOS AFONSO PASTORELLO** plena, geral e rasa quitação de sessão de cotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA:** O sócio **LUIZ AUGUSTO VARNIER**, que possui na sociedade 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente subscritas e integralizadas, **vende e transfere** 48.000 (quarenta e oito mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para o sócio ingressante, **MARCOS AFONSO PASTORELLO**.

**Parágrafo primeiro:** O sócio **LUIZ AUGUSTO VARNIER** receberá o valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) em 24 parcelas iguais e mensais no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) sendo que a primeira parcela terá seu vencimento em 10 de janeiro de 2014 e a ultima em 10 de dezembro de 2015.

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha do referido documento.

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o documento \_\_\_\_\_  
Apresentado Dou fe da verdade  
Em test.º \_\_\_\_\_  
Pato Branco, **06 MAR. 2014** PR  
13  
DUNYA V. NOVAES SCHNICHOWSKI - Tabeliã  
Rua Tapajós, 50 - Fone (46) 3225-5455  
85501-030 - Pato Branco - Paraná

1.º OFÍCIO DE NOTAS  
TABELIÃO NOVAES

RECEIVED  
FEB 10 1964  
U.S. AIR FORCE

RECEIVED  
FEB 10 1964  
U.S. AIR FORCE

EMBRANCO

072

**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**  
**CNPJ 76.386.283/0001-13**  
**NIRE 41200386470**  
**DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA SEXTA:** Os sócios ingressantes **MAURICIO MACIAG** e **MARCOS AFONSO PASTORELLO** declaram conhecer a situação econômico-financeira da sociedade e declaram não estar incluso em nenhum dos crimes previstos em Lei que impeça de exercer atividades mercantis.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Em virtude da retirada do sócio e ingresso de novos sócios, o capital social, inteiramente subscrito e integralizado no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentas mil) cotas, fica assim distribuído:

| SÓCIOS                   | QUOTAS         | CAPITAL               | PARTICIPAÇÃO |
|--------------------------|----------------|-----------------------|--------------|
| LUIZ AUGUSTO VARNIER     | 102.000        | R\$ 102.000,00        | 34%          |
| MAURICIO MACIAG          | 102.000        | R\$ 99.000,00         | 33%          |
| MARCOS AFONSO PASTORELLO | 99.000         | R\$ 99.000,00         | 33%          |
| <b>Total</b>             | <b>300.000</b> | <b>R\$ 300.000,00</b> | <b>100%</b>  |

**CLÁUSULA OITAVA:** À administração da sociedade que anteriormente era de responsabilidade do sócio **LUIZ AUGUSTO VARNIER** e o não sócio **LEANDRO ANDRIANI**, cabe agora apenas ao sócio **LUIZ AUGUSTO VARNIER**, já qualificado acima, com poderes e atribuições de usar a firma individualmente, bem como, dispensado de caução, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA:** O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda, que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Ratificam-se as demais disposições constantes nos instrumentos de alterações anteriores, desde que não colidam com a presente alteração.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO:** À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº. 10.406/02, os sócios resolvem, por meio deste instrumento, **atualizar e**

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha do referido documento.

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o documento \_\_\_\_\_  
Em test.º \_\_\_\_\_ Apresentado Dou fé. da verdade

Pato Branco **06 MAR. 2014** PR

1.º OFÍCIO DE NOTAS TABELIONATO NOVAES

13  
DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabeliã  
Rua Tapajós, 50 - Fone (46) 3225-5455  
05501-030 - Pato Branco - Paraná

RECEIVED  
FEB 10 1964  
U.S. DEPARTMENT OF JUSTICE  
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION

RECEIVED  
FEB 10 1964  
U.S. DEPARTMENT OF JUSTICE  
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION

**EMBRANCO**



**DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**consolidar o contrato social**, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/02 aplicáveis a este tipo societário, passa ter a seguinte redação:

**1. LUIZ AUGUSTO VARNIER**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 09/04/1961, residente e domiciliado na Rua Caramuru, 495, 2º andar, apto 106, Centro, Pato Branco-PR, CEP nº. 85.501-060, portador da Cédula de Identidade Civil **RG nº. 3.148.548-7**, expedida pela SSP/PR, e do **CPF nº. 396.067.919-04**;

**2. MAURICIO MACIAG**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 10/10/1982, residente e domiciliado à Rua Valentin Burile, 61, bairro Jardim Primavera, CEP 85.502-392, cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil **RG. nº. 6.794.362-7**, expedida pela SSP/PR e do **CPF nº. 039.087.819-73**;

**3. MARCOS AFONSO PASTORELLO**, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em 12/06/1989, residente e domiciliado à Rua Gregório Pastorello, 95, bairro Bonatto, CEP 85.506-489, cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil **RG. nº. 9.868.858-7**, expedida pela SSP/PR e do **CPF nº. 064.505.249-36**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: - NOME EMPRESARIAL:** DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP. **Sede, Foro e endereço:** estabelecida na Cidade de Pato Branco - PR, na Rua Argentina, 645, Jardim das Américas, CEP nº. 85.502-040, **Prazo de Duração:** Indeterminado. **Início de Atividades:** 25/08/1982. **Objeto Social:** Comércio atacadista de produtos farmacêuticos e cosméticos, instrumentos e materiais médico-cirúrgico, hospitalares, comércio atacadista de materiais para construção, (revestimentos, acabamentos, materiais elétricos e hidráulicos, vidros), produtos eletroeletrônicos, ferramentas, equipamentos e máquinas industriais, fabricação de esquadrias de metal, Importação e Exportação.

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade técnica do farmacêutico ficará restrita a área da farmácia e produtos relativos a esta.

**CLÁUSULA SEGUNDA: - CAPITAL SOCIAL:** R\$ 300.000,00 (Trezentos mil Reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, ficando assim distribuídas entre os sócios:

| SÓCIOS                   | QUOTAS  | CAPITAL        | PARTICIPAÇÃO |
|--------------------------|---------|----------------|--------------|
| LUIZ AUGUSTO VARNIER     | 102.000 | R\$ 102.000,00 | 34%          |
| MAURICIO MACIAG          | 99.000  | R\$ 99.000,00  | 33%          |
| MARCOS AFONSO PASTORELLO | 99.000  | R\$ 99.000,00  | 33%          |

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha do referido documento.

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o documento \_\_\_\_\_  
Apresentado Dou fé. \_\_\_\_\_  
Em test.º \_\_\_\_\_ da verdade  
Pato Branco, 06 MAR. 2014 PR  
1.º OFÍCIO DE NOTAS  
TABELIONATO NOVAES  
DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabeliã  
Rua Tapajós, 50 - Fone (46) 3225-5455  
35501-030 - Pato Branco - Paraná

SECRET

SECRET

EMBRANCO

074

**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**  
**CNPJ 76.386.283/0001-13**  
**NIRE 41200386470**  
**DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

|              |                |                       |             |
|--------------|----------------|-----------------------|-------------|
| <b>Total</b> | <b>300.000</b> | <b>R\$ 300.000,00</b> | <b>100%</b> |
|--------------|----------------|-----------------------|-------------|

**CLÁUSULA TERCEIRA:** - **DAS QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA QUARTA:** - **DA ADMINISTRAÇÃO:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo Primeiro:** á administração da sociedade caberá ao sócio, **LUIZ AUGUSTO VARNIER** já qualificado acima, com poderes e atribuições de uso do nome comercial, individualmente bem como dispensado de caução vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Segundo:** O sócio administrador fará jus às retiradas mensais a título de **PRÓ-LABORE**, a serem fixadas de comum acordo.

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade poderá ser administrada por pessoas que não façam parte do quadro societário da empresa e que sua nomeação, bem como, sua destituição, será formalizada e efetivada através de alteração contratual, assinada por todos os sócios, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado, ficando dispensado a realização de reuniões específicas para tal fim.

**CLÁUSULA SEXTA:** O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados ou ainda mantidos em reservas para futuras destinações.

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha do referido documento.

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o documento \_\_\_\_\_  
Em test.º \_\_\_\_\_ Apresentado Dou fé da verdade  
Pato Branco **06 MAR. 2014** PR  
13  
DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabeliã  
Rua Tapajós, 50 - Fone (46) 3225-5455  
85501-030 - Pato Branco Paraná

RECEIVED  
IN THE OFFICE OF THE  
COMMISSIONER OF THE  
REVENUE DEPARTMENT

RECEIVED  
IN THE OFFICE OF THE  
COMMISSIONER OF THE  
REVENUE DEPARTMENT

**EMBRANCO**

RECEIVED  
IN THE OFFICE OF THE  
COMMISSIONER OF THE  
REVENUE DEPARTMENT

075

**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**  
**CNPJ 76.386.283/0001-13**  
**NIRE 41200386470**  
**DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**Parágrafo Único:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, ou seja, após 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um novo administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA OITAVA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA NONA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A reunião de sócios será convocada pelo Administrador, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, em local, data, à hora e a pauta da reunião, para os endereços dos sócios, que para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Fica eleito o foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para dirimirem eventuais dúvidas deste instrumento.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha do referido documento.

*Ed*


**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o documento \_\_\_\_\_  
Em test.º \_\_\_\_\_ Apresentado Dou fé da verdade  
Pato Branco **06 MAR. 2014** PR  
13  
SUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabeliã  
Rua Tapajós, 50 Fone (46) 3225-5455  
85501-030 - Pato Branco - Paraná



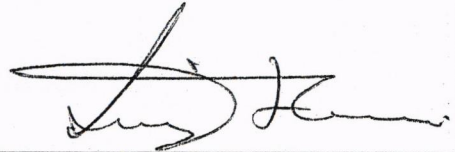
**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**  
**CNPJ 76.386.283/0001-13**  
**NIRE 41200386470**  
**DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

076

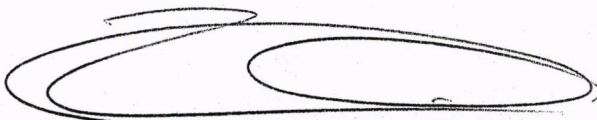
Pato Branco, 25 de Outubro de 2013.



**LEANDRO ANDRIANI**  
Administrador não Sócio  
Retirante



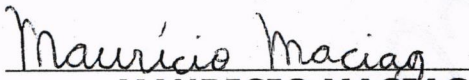
**LUIZ AUGUSTO VARNIER**  
Administrador



**ANDRIANI E ANDRIANI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**

Leandro Andriani  
Retirante

2.º OFÍCIO NOTAS

  
**MAURICIO MACIAS**  
Sócio Ingressante

**MARCOS AFONSO PASTORELLO**  
Sócio Ingressante

SERVENTIA NOTARIAL - 2º OFÍCIO  
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO  
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (48) 3225-1246  
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de MARCOS AFONSO PASTORELLO, 174344, Pato Branco, PR, 31 de outubro de 2013 - 15:21:30h. ... R\$16,16 (VRC 13,62) e Valor: R\$ 0,47  
Em Teste da Verdade: DAVIANE KARIN SOLOBODA - Escrevente  
Selo Digital Nº 00fpc.9XL45.4T3z-dEH.N.53e5 - valide em <http://funarpen.com.br>

Serventia Notarial  
2.º Ofício  
Pato Branco

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
**AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/11/2013  
SOB NÚMERO: 20136241468  
Protocolo: 13/624146-8, DE 25/10/2013  
Empresa: 41 2 0038647 0  
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o documento  
Lar: 13.228 de 10/01/2013  
Em Teste  
Apresentado Dou fé. da verdade  
Pato Branco  
06 MAR. 2014 PR  
TABELIONATO DE NOTAS  
DE TABELIONATO DE NOTAS  
NOVAES SCHNCHOVSKI - Tabelião  
Rua Tapalós, 50 - Fone (46) 3225-5455  
85301-030 - Pato Branco - Paraná  
EYES1815

Handwritten notes and stamps at the top right of the page, including a date and some illegible text.

**EM BRANCO**

Faint text at the bottom of the page, possibly a footer or address, including a phone number and some illegible text.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**  
**CNPJ: 76.386.283/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 11:35:24 do dia 03/02/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/08/2014.

Código de controle da certidão: **0EC2.5AAB.4678.585B**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

96

The following information is being provided to you for your information only. It is not intended to constitute an offer of insurance or any other financial product. The information is provided for your information only and should not be relied upon as a basis for any investment decision. The information is provided for your information only and should not be relied upon as a basis for any investment decision.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 11541199-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 76.386.283/0001-13

Nome: **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**


Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Esta Certidão tem validade até 28/06/2014 - Fornecimento Gratuito

|  |
|--|
|  <p>Estado do Paraná<br/>Secretaria de Estado da Fazenda<br/>Coordenação da Receita do Estado<br/><b>Certidão Nº 11541199-00</b><br/>Emitida Eletronicamente via Internet<br/><b>28/02/2014 - 11:57:52</b><br/>Dados transmitidos de forma segura<br/>Tecnologia CELEPAR</p> |
|--|

*Col*

67

1. Имя \_\_\_\_\_  
 2. Фамилия \_\_\_\_\_  
 3. Адрес \_\_\_\_\_  
 4. Телефон \_\_\_\_\_  
 5. Почтовый ящик \_\_\_\_\_  
 6. Служба доставки \_\_\_\_\_

Ваше имя и фамилия должны быть написаны на конверте

**КАКА ПОСЛАТЬ ПИСЬМО**

1. Письмо должно быть написано на чистом листе бумаги.

На конверте:

1. В левом верхнем углу конверта написать адрес получателя.

2. В левом нижнем углу конверта написать адрес отправителя.

3. В центре конверта написать название письма.

4. В центре конверта написать  
**СЕРГИЙ НЕВЕРОВ**



5. В центре конверта написать  
 6. В центре конверта написать

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ**

Secretaria de Finanças

Divisão de Tributos

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

NOME.....: DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ/CPF...: 76.386.283/0001-13  
CADASTRO...: 000002056000  
ENDEREÇO...: RUA ARGENTINA, 000645 - JARDIM DAS AMERICAS  
MUNICIPIO..: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Licitação

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Mobiliário de atividades do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em 21 de Fevereiro de 2014.

Válida até 90 dias após a data de emissão desta.

Código/Ano da certidão.....: 0004314/2014

Código de autenticidade da certidão: 845712122845712

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

19

SECRET - INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED



DATE OF REVIEW: 10/10/00  
BY: [illegible]  
REASON FOR REVIEW: [illegible]

IMPRIMIR

VOLTAR

080



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 76386283/0001-13  
**Razão Social:** DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**Nome Fantasia:** DIMEVA  
**Endereço:** R AIMORE 547 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85505-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/03/2014 a 08/04/2014

**Certificação Número:** 2014031002385871022607

Informação obtida em 13/03/2014, às 11:34:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

10

*[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]*





**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES**  
**PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 000202013-88888283

Nome: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA -  
EPP

CNPJ: 76.386.283/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de quotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 31/12/2013.

Válida até 29/06/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Faint header text at the top of the page.

Faint text line below the header.

Faint text line below the previous one.

Faint text line below the previous one.

Faint text line below the previous one.

Faint text line below the previous one.

Faint text line below the previous one.

Faint text line below the previous one.

Faint text line below the previous one.

Faint text line below the previous one.

Faint text line below the previous one.

Faint text line below the previous one.

Faint text line below the previous one.

Faint text line below the previous one.

Faint text line below the previous one.

Faint text line below the previous one.

Faint text line below the previous one.

Faint text line below the previous one.

Faint text line below the previous one.

Faint text line below the previous one.





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

082

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|   |                               |   |                             |
|---|-------------------------------|---|-----------------------------|
| Nome Empresarial<br>DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP   |                               |   |                             |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  |                               |   |                             |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)   | CNPJ                          | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo                      | Data de Início de Atividade |
| 41 2 0038647-0  | 76.386.283/0001-13            | 25/08/1982  | 01/09/1982                  |
| Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)<br>RUA ARGENTINA, 645, JARDIM DAS AMÉRICAS, PATO BRANCO, PR, 85.502-040   |                               |   |                             |
| Objeto Social<br>COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO, HOSPITALARES, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS PARA CONSTRUCAO, ( REVESTIMENTOS, ACABAMENTOS, MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS, VIDROS), PRODUTOS ELETROELETRONICOS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MAQUINAS INDUSTRIAIS, FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL, IMPORTACAO E EXPORTACAO |                               |   |                             |
| Capital: R\$ 300.000,00<br>(TREZENTOS MIL REAIS)  |                               | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte<br>(Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração            |
| Capital Integralizado: R\$ 300.000,00<br>(TREZENTOS MIL REAIS)  |                               | Empresa de pequeno porte                                      | Indeterminado               |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato  |                               |   | Término do Mandato          |
| Nome/CPF ou CNPJ  | Participação no capital (R\$) | Espécie de Sócio  | Administrador               |
| LUIZ AUGUSTO VARNIER<br>396.067.919-04  | 102.000,00                    | SOCIO   | Administrador               |
| MAURICIO MACIAG<br>039.087.819-73   | 99.000,00                     | SOCIO   |                             |
| MARCOS AFONSO PASTORELLO<br>064.505.249-36  | 99.000,00                     | SOCIO   |                             |
| Último Arquivamento   |                               | Situação  |                             |
| Data: 05/11/2013  | Número: 20136241468           | REGISTRO ATIVO  |                             |
| Ato: ALTERAÇÃO  |                               | Status  |                             |
| Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)<br>CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO   |                               | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  |                             |

PATO BRANCO - PR, 09 de janeiro de 2014



*Sebastião Motta*

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

*Cledinéia Rovea Corrêa*  
RG 5.925.066-3-PR  
Relatora

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o documento \_\_\_\_\_  
Apresentado Dou fé. \_\_\_\_\_ da verdade

13  
JUNY V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabelião  
Rua Tapajós, 50 - Fone (46) 3225-5455  
85501-030 - Pato Branco - Paraná

SELO FUNARREN  
OFICINA DE NOTAS  
TABELIONA DE NOTAS  
EYE51220

28 FEV. 2014

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



*Tol*

33 BEATSON  
KIM  
USA

EMBRANCO  
05

10

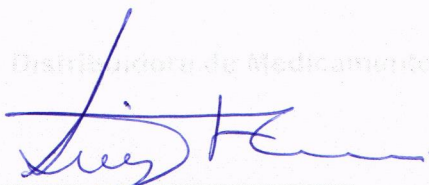
**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A DIMEVA - DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob Nº. 76.386.283/0001/13, sediada na Rua Argentina, 645 bairro Jardim das Américas, Pato Branco - Pr.

Declara para todos os fins de direito, especificamente para participação Do Pregão Eletrônico Nº 13/2014, realizado pelo Município de Nova Santa Bárbara - PR, que se enquadra sob o regime de MEP/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006. Declara ainda que não há nenhum dos impedimentos previstos no inciso 4º, art. 3º da LC 123/06.

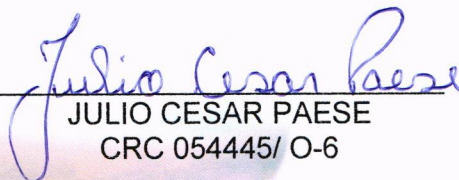
A comprovação dar-se-á através da documentação em anexo.

Pato Branco, 11 de Março de 2014.



\_\_\_\_\_  
LUIZ AUGUSTO VARNIER  
CPF:396.067.919-04

76 386.283/0001-13  
DIMEVA DISTRIBUIDORA E  
IMPORTADORA LTDA - EPP  
RUA ARGENTINA, 645  
JARDIM DAS AMÉRICAS CEP 85502-040  
PATO BRANCO PR

  
\_\_\_\_\_  
JULIO CESAR PAESE  
CRC 054445/ O-6

19

58  
INFORMACIONES AMERICAS - CEP 32203 090  
BUENOS AIRES  
INFORMACIONES AMERICAS - CEP  
DIRECCION GENERAL DE  
31-1000182-38